



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 10ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia quatro de setembro de dois mil e dezessete, ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e trinta minutos, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou o seu lugar na Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 10ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se a leitura do Expediente e logo após a Ordem do Dia. Primeiramente foi colocado para apreciação do Plenário a Mensagem nº 032, de 28 de agosto de 2017, que capeia o Projeto de Lei nº 039, que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, e dá outras providências”. Terminada a leitura foi colocado em discussão. Usaram da palavra os vereadores: Higor Porto, Oberlam Plouvier Gouvea, que entre as suas considerações, disseram que votariam favorável porque, de acordo com o referido Projeto, o mesmo destina-se sua verba para aquisição de patrulha mecanizada, o que beneficiará o setor agropecuário. Usou também da tribuna, o vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva. O vereador Marcelo solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente Consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. Terminada a discussão, passou-se a votação. Os vereadores Oberlam Plouvier Gouvea e Higor Porto, solicitaram que constasse em Ata seus votos aberto e favoráveis. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Amauri Araújo da Silva, Jonathas Silva de Souza e Oberlam Plouvier Gouvea, que apuraram o resultado: Quorum 09 (nove)- 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único. A seguir, foi encaminhado as Comissões Competentes o Projeto de Lei nº 042/2017, datado de 04 setembro de 2017, de autoria do vereador Alessandro Marins Ferreira, que: “Dispõe sobre promoção de Colônia de Férias para crianças e adolescentes do município de São Fidélis – RJ, no período de férias”. Indicação nº 075/2017, datada de 04 de setembro de 2017, de autoria do vereador Alessandro Marins Ferreira, que “Indica ao Prefeito Municipal e ao secretário de Obras, a Construção de Parque de Lazer no Bairro da Divinéia”. Usou da tribuna o autor da Indicação e a seguir foi aprovada por unanimidade. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usaram da Palavra os vereadores: Marcelo

Rodrigues Pereira Silva, Oberlam Plouvier Gouvea e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais Havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia seis de setembro de 2017, às 19:00 hs. Encerrando assim a 10ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade. _____